



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74605-050
- <http://hc-ufg.ebserh.gov.br>

EDITAL - SEI Nº 5/2022

Processo nº 23760.019192/2022-45

SELEÇÃO PARA TREINAMENTO AVANÇADO EM ORTOPIEDIA /2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas – UFG/ EBSEH faz saber aos interessados que encontram-se abertas as inscrições ao processo seletivo unificado para admissão de médico (a) no Treinamento Avançado em Ortopedia, observando-se as seguintes normas e condições:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Período: 12/12/2022 a 06/02/2023.

1.2 O candidato deve preencher a ficha/inscrição (Anexo II) e enviar para o endereço: ugete.hc-ufg@ebserh.gov.br

1.2.1 O currículo deverá ser encadernado em espiral, documentado com cópia legível dos comprovantes das atividades relacionadas e entregue no dia da prova.

1.3 Sub-especialidades/Informações:

Cirurgia da Coluna Vertebral: andreipcadoso@terra.com.br

Ombro e Cotovelo: ombroecotovelo@yahoo.com.br

Joelho e Artroplastia: mauro.joelho@bol.com.br

Patologias e Cirurgias de Quadril: leandro.aoliveira@bol.com.br

Pé e Tornozelo: jeffersonmartins2007@yahoo.com.br

Osteometabolismo: rodrigoparanahyba@gmail.com

2. PRÉ- REQUISITOS

Graduação em Medicina, Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, em Serviço credenciado pelo MEC e Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia/SBOT/AMB ou documento comprobatório de aprovação no exame para obtenção do TEOT, para os que prestarem a prova de título em 2023.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Prova escrita de conhecimento: objetiva e/ou discursiva (pontuação 70,0).

Conteúdo: Ortopedia Geral.

Data: 13/02/2023, segunda-feira.

Horário: 8h às 10h (oficial de Brasília).

Local: Anfiteatro da Faculdade de Medicina/UFG, rua 235, s/n - Setor Leste Universitário, Goiânia – GO.

3.2 Entrevista (pontuação 15,0)

Data: 13/02/2023, segunda-feira.

Horário: 10h30 às 12h30 (oficial de Brasília).

Local: a ser informado durante a prova escrita.

3.3 Análise do Currículo (pontuação 15,0)

Quadro 1 - Critérios de pontuação para análise do currículo

Item	Descrição	Pontuação Máxima
1	Artigos científicos publicados em periódicos indexados ou capítulo de livro na área de ortopedia e traumatologia – 3 pontos/cada	9 pontos
2	Trabalhos científicos apresentados em congressos/ortopedia - 1 ponto/trabalho	4 pontos
3	Participação em congressos/jornadas de ortopedia -0,25 ponto/evento (máximo 8 eventos)	2 pontos
	TOTAL (soma total dos pontos)	15 pontos

3.4 A nota final de cada candidato será a somatória das notas obtidas nas avaliações do processo de seleção (PE+E+C).

4. DAS CONDIÇÕES DO TREINAMENTO AVANÇADO EM ORTOPEDIA

Duração: Anexo I

Período: Anexo I

Carga horária: Anexo I

Local: Anexo I

Nº vagas: Anexo I

Horários/Atividades: Anexo I

Ficha de Inscrição: Anexo II

Início do treinamento: 03/04/2023.

5. DOS RESULTADOS

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no máximo em cinco (5) dias úteis após a realização das provas.

5.2 O resultado deste processo seletivo será disponibilizado conforme a data do cronograma no sítio: <http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

6. DOS RECURSOS

6.1 Será assegurado ao (a) candidato (a) o direito de interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo.

6.2 O prazo para interposição de recursos, em qualquer caso, será de 48 (quarenta e oito) horas após divulgação do resultado.

6.3 Para apresentação de recurso, o (a) candidato (a) deverá:

6.3.1 Fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao

embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

6.3.2 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital, não sendo aceitos recursos, via fax, via e-mail ou via postal.

6.3.3 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial.

6.3.4 Caso haja correção de alternativa no gabarito ou da resposta esperada os efeitos dela decorrentes serão aplicados a todos (os) candidatos (as). O processamento final dos acertos dar-se-á com base no gabarito e repostas esperadas oficiais.

6.3.5 Não haverá recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela banca examinadora.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA MATRÍCULA

7.1 As vagas serão preenchidas observando a ordem de classificação dos candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo que trata o edital, sendo que o candidato só pode se inscrever para uma única sub-especialidade do treinamento, sendo vedado a mudança mesmo com vagas ociosas.

7.1.1 O (A) candidato (a) classificado (a) dentro do limite da vaga será convocado (a) para matrícula por e-mail (conforme ficha inscrição) e/ou por telefone pela Unidade de Extensão/ HC-UFG/ EBSERH.

7.1.2 As matrículas serão realizadas no período de 13 à 24 de março de 2023, no horário das 8 às 12 horas, na sala da Gerencia de Ensino e Pesquisa, no Edifício de Internações, Mezanino, sito à rua 235, nº 285, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, podendo ser efetuada pelo próprio candidato ou por seu procurador, munido de procuração específica para esse fim.

7.1.3 Para a efetivação da matrícula junto à Unidade de Extensão, o (a) candidato (a) deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

1. Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado no ato da matrícula.
2. Diploma de graduação em Medicina (cópia e original).
3. Comprovante de inscrição no CRM (qualquer estado), com prazo de até 60 dias para regularizar a transferência da inscrição junto do CREMEGO.
4. Certificado de residência médica em ortopedia e traumatologia (apresentar documento comprobatório).
5. Título de especialista expedido pela SBOT/AMB (cópia e original).
6. Para aqueles (as) que prestaram exame de Título de Especialista/SBOT/AMB, e não obtiver até a época da matrícula o certificado do Título de Especialista/SBOT/AMB, será feita matrícula mediante apresentação de documento comprobatório da aprovação no exame/TEOT 2023, que poderá ser lista oficial de aprovados ou documento da referida sociedade. A ausência do documento ou nome listado em documento oficial de candidatos aprovados, leva ao indeferimento automático e irrevogável da inscrição do candidato
7. Cópia da apólice de seguro contra acidentes pessoais, com vigência durante todo o período de realização do treinamento.
8. Uma foto 3x4 (crachá).
9. Cópia do comprovante de endereço.

7.1.4 A não efetivação da matrícula no período previsto significará desistência e será convocado (a) o (a) primeiro (a) candidato (a) subsequente, de acordo com a ordem de classificação.

8. INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades irão iniciar no dia 03/04/2023.

9. BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA O EXAME

1. BARROS FILHO, T. E. P.; LECH, O. Exame físico em ortopedia. 3. ed. São Paulo: Sarvier, 2017.
2. AZAR, F. M.; BEATY, J. H. Campbell's operative orthopaedics. 14. ed. Philadelphia: Elsevier, 2021.
3. HERRING, J. A. Tachdjian's pediatric orthopaedics. 6. ed. Philadelphia: Elsevier, 2022.
4. LEITE, N. M.; FALOPPA, F. Propedêutica Ortopédica e Traumatologia. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
5. WEINSTEIN, S. L.; FLYNN, J. M. Lovell and Winter's pediatric orthopaedics. 7. ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2014.
6. MOTTA FILHO, G. R.; BARROS FILHO, T. E. P. Ortopedia e Traumatologia. 1.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
7. NETTER, F. H. Atlas de Anatomia Humana. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.
8. TORNETA III, P.; RICCI, W. M.; OSTRUM, R. F.; MCQUEEN, M. M.; MCKEE, M. D.; COURT-BROWN, C. M. Rockwood and Green's Fractures in adults. 9. ed. Philadelphia: Wolters Kluwer, 2020.
9. WATERS, P. M.; SKAGGS, D. L.; FLYNN, J. M. Rockwood and Wilkins' Fractures in Children. 9. ed. Philadelphia: Wolters Kluwer, 2020.

10. DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

10.1 Para conclusão do treinamento e emissão do certificado serão obrigatórios:

10.1.1 Presença de no mínimo 75% da carga horária anual de cada treinamento, sendo critério de exclusão do treinamento a presença inferior a carga estabelecida no Anexo I.

10.1.2 Nota mínima de 7,0 em avaliação aplicada pelo supervisor do treinamento.

10.1.3 Apresentação de trabalho científico de conclusão de curso (TCC), no formato de artigo de revista submetido a apresentação em periódico científico indexado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O (a) treinando (a) deverá estar ciente da **não existência** de vínculo empregatício, cobertura de seguro-saúde ou outras vantagens para a realização do Treinamento Avançado. Despesas de seguro e com transporte, alojamento, alimentação e outras ocorridas durante a realização das atividades correrão por conta do (a) treinando (a).

11.2 Os casos omissos serão analisados e decididos no âmbito da Gerência de Ensino Pesquisa e Extensão do Hospital das Clínicas da UFG, junto dos supervisores de cada treinamento.

Superintendência do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, aos nove dias do mês de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Ferreira Rios, Gerente**, em 13/12/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Conceição de Castro Antonelli Monteiro de Queiroz, Superintendente, Substituto(a)**, em 14/12/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26284326** e o código CRC **33B0F242**.

ANEXOS AO EDITAL - SEI

Anexo I - Vagas, duração e atividades [26207310](#)

Anexo II - Ficha de Inscrição [26207442](#)

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios

Gerente de Ensino e Pesquisa HC-UFG/EBSERH

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz

Superintendente em exercício HC-UFG/EBSERH

Referência: Processo nº 23760.019192/2022-45

SEI nº 26284326

Criado por monica.melo, versão 5 por monica.melo em 13/12/2022 16:02:09.